



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº010/2026 - Data: de 16
de janeiro de 2026.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 003/2024, PROCESSO Nº 483/2023,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE – FAZPREV E MAIS ESTÁGIOS LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no CNPJ n.º 05.145.721/0001-03, situado à Avenida das Araucárias, 177, salas 105 e 106, Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado Paraná, CEP 83.820-071, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **Anderson Gabriel Hoshino**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9.495.221-2/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 047.035.819-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem **apostilar o Contrato nº 003/2024**, celebrado com **Mais Estágios Ltda** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.306.309/0001-23, sediada na Rua Professora Antônia Reginato Vianna, 715, SB 02, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, neste ato representada por Oziel Luciano Braz, portador do CPF nº 041.704.299-07, neste instrumento denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 26/01/2024 nos termos previstos em sua “CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **valor unitário/estagiário** do contrato após REAJUSTE é R\$ 71,45 (setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e o **valor global estimado** do contrato após REAJUSTE é R\$ 1.714,80 (um mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos) para dois estagiários no período total de 12 (doze) meses.

Os efeitos financeiros decorrentes do REAJUSTE vigoram a partir de 19/01/2026.

Objeto da contratação após o REAJUSTE:



Item	Descrição do Serviço	VALOR GLOBAL ATUAL (12 MESES) (R\$)	ÍNDICE (%)	VALOR GLOBAL REAJUSTADO (DOZE MESES) (R\$)
1	SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO	R\$ 1.644,72	4,26	R\$ 1.714,80
Total dos Serviços				

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

Fazenda Rio Grande, na data da assinatura eletrônica.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV**
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022